



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná  
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

Ofício nº. 109/2021-SA-DL

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento à solicitação do nobre Vereador Gilson Pereira dos Santos, através do **Requerimento Nº 109/2021**, queremos manifestar nosso apoio ao **PL 2564/2020**, que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”, com o objetivo de apoiar a célere tramitação e aprovação da referida matéria pelo Congresso Nacional, tendo em vista a importância do reconhecimento e valorização do trabalho destes profissionais da área da saúde.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.

HAMILTON APARECIDO MACHADO

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Rodrigo Otavio Soares Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## DISCUSITO E APROVADO EM

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 02/08/2021

Hamilton Aparecido Machado  
Presidente

Elisangela Rezende Saldívar  
1ª Secretária

## LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia  
02/08/2021

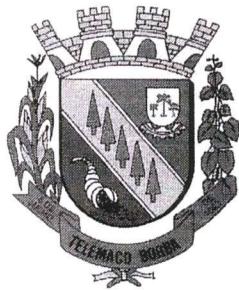
Hamilton Aparecido Machado  
Presidente

## REQUERIMENTO N° 109/2021

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA ENVIADO UM OFÍCIO DE APOIO AO PL 2564/2020, QUE ALTERA A LEI N° 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, A SER ENVIADO AO SENADO FEDERAL, COM OBJETIVO DE APOIAR A TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2564/2020, QUE ESTÁ PROTOCOLADO NO SENADO. QUE ESTE OFÍCIO SEJA ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO - PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FABIANO CONTARATO - SENADOR E PROPOSITOR DO PL 2564/2020 E PARA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ZENAIDE MAIA - SENADORA E RELATORA DO REFERIDO PROJETO DE LEI, ORA APOIADO PELO PRESENTE OFÍCIO".

## JUSTIFICATIVA

Esse OFÍCIO tem por objetivo apoiar irremetivamente o PL 2564/2020 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, tal medida deve pautar-se na premissa que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria essa de profissionais abnegados frente a importância de sua atuação a saúde da humanidade, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias e continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil. Talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos param, se recolhem,



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

a enfermagem continua na linha de frente, maior exemplo é a pandemia da Covid -19 que assola o mundo. Imaginem um hospital sem enfermeiros, técnicos ou auxiliares, seria um grande prejuízo. Os serviços de saúde dependem da enfermagem. É o momento de reconhecer essa categoria não somente com a aclamação social de Heróis da saúde que infelizmente não coaduna com a remuneração digna dessa categoria, incoerência esta que se pretende corrigir através da aprovação pelo Congresso Nacional do PL 2564/2020 que figura como objeto fundamental de apoio deste OFÍCIO. Com base ao exposto acima e a tudo que a Enfermagem Brasileira representa rogo aos nobres pares desta Casa de Leis, para que aprovamos de forma unânime este APOIO AO PROJETO DE LEI N° 2564/2020.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

Gilson Pereira dos Santos  
Vereador

A handwritten signature in black ink, enclosed in a circle, identifying the author of the document.

TELÊMACO BORBA



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1446.2021-PRESID

Brasília, 17 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Hamilton Aparecido Machado**  
 Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba/PR  
[camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

**Assunto: Projeto de Lei nº 2564, de 2020.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 05 de agosto do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
 Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*





SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 46/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067329/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072998/2021-59
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073200/2021-96
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073013/2021-11
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074128/2021-14
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073806/2021-21
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073838/2021-27
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079511/2021-69
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079325/2021-20
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080376/2021-02
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080105/2021-49
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081004/2021-95
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081050/2021-94
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081471/2021-15
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082330/2021-10
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082941/2021-68
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084339/2021-65

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

